



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e ao Secretário de Estado da Fazenda a adoção de medidas objetivando viabilizar o ressarcimento aos municípios dos recursos financeiros destinados à mitigação de danos à população afetada por situações de emergência ou calamidade pública, mesmo após cessar o estado de emergência e de calamidade pública.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- as fortes chuvas que atingiram Santa Catarina, especialmente nos últimos meses, deixaram um rastro de destruição e danos em diversos Municípios;

- os municípios são os Entes que mais sofrem com alagamentos, enxurradas, inundações, enchentes, desmoronamentos de edificações e deslizamentos de terra e por essa razão, seu administradores necessitam promover ações rápidas para evitar maiores danos aos municípes, não sendo possível aguardar todo o trâmite que envolve o problema;

- não raras as vezes os prefeitos utilizam recursos financeiros que deveriam ser aplicados em outras áreas essenciais;

- viabilizar o ressarcimento aos municípios dos recursos financeiros destinados à mitigação de danos à população afetada por situações de emergência ou calamidade pública, mesmo após cessar o estado de emergência e de calamidade pública é medida necessária a ser tomada pelo Governo Estadual, para solucionar o problema e evitar o calapso de outros serviços públicos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e ao Secretario de Estado da Fazenda, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Camilo Martins, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas objetivando viabilizar o ressarcimento aos municípios dos recursos financeiros destinados à mitigação de danos à população afetada por situações de emergência ou calamidade pública, mesmo após cessar o estado de emergência e de calamidade pública. Atenciosamente, Deputado Camilo Martins □ Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno
Pagani Martins**, em 30/10/2023, às 15:50.
